



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO/CMAS Nº 02, de 26 de fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 e 3.715/17, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **112ª Plenária Extraordinária do dia 26/02/2019** (vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove), resolve:

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social (2018/2021) vem atender a recomendação legal estabelecida pelos Art's 203 e 204 da Constituição Federal no âmbito da Política de Assistência Social, da Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica de Assistência Social (**LOAS**) que exige dos municípios, estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º) Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social (**PMAS**) 2018/2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2019

Laila Cristina Ferreira
Presidente do CMAS de Congonhas

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Bairro: Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone: (31) 3731-3300



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/018/2019

Partes: Município de Congonhas X Otimisa Marketing e Eventos Ltda – EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão Trio Elétrico com, no mínimo 04 (quatro) toneladas, com comprimento máximo de 07 (sete) metros, altura máxima de 4,20 metros, com 02 (dois) eixos, ano de fabricação não inferior a 2005, composto com sistema de sonorização, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnaval 2019. Vigência: De 25/02/2019 à 05/03/2019. Valor: R\$ 28.000,00. Data: 25/02/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO PMC/014/2019

Partes: Município de Congonhas X Goemann Comercial EIRELI-EPP. Objeto: Constitui objeto do presente contrato é a aquisição de coletes e placas balísticas, para uso dos servidores da Guarda Municipal de Congonhas. O contrato terá vigência 12 (doze) meses. Valor: R\$ 64.648,00. Data: 07/02/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/019/2018

Objeto: Execução de obras de complementação de Praça, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, Bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Congonhas/MG. CRITÉRIO: MENOR PREÇO. ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia: 01/04/2019 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 01/04/2019 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/006/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa, através da prestação de serviços para apresentação de 05 (cinco) shows musicais para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas, durante a realização do Carnafolia 2019, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 28 de fevereiro de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019. PREGÃO Nº 001/2019

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e higienização do prédio da Câmara Municipal de Congonhas, com fornecimento de mão-de-obra. Contratada: inscrita no CNPJ sob o nº 14.278.736/0001-30, com sede na Rua Conego Pinto, nº 95, Bairro Centro, na cidade de Guaraciaba, Estado do Minas Gerais, cep: 35.436-000, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. O valor total deste instrumento é de R\$ 808.999,92 (oitocentos e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, Congonhas, 28 de fevereiro de 2019. Igor Jonas Souza Costa Presidente da Mesa Diretora, Câmara Municipal de Congonhas.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 9 | N° 2160

Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
